

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | X | Z |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

U

UNIDADE DE NEGÓCIO

É uma subdivisão administrativa da Gerência Regional, também corresponde a uma área do Estado que contenha um conjunto de localidades.

USO DA ÁGUA

Utilização das águas de rios, lagos e aquíferos para os mais diversos fins.

USO DOMÉSTICO DA ÁGUA

Utilização da água para fins exclusivamente domésticos, ou seja, para beber, cozinhar, manter a higiene pessoal, efetuar lavagens, para o tratamento de animais domésticos, abastecimento de piscinas e rega de hortas ou jardins.

USO INDUSTRIAL DA ÁGUA

Utilização da água para as mais diversas atividades industriais, nomeadamente em atividades de processamento e processos de transformação, em lavagens ou para arrefecimento.

USO PÚBLICO DA ÁGUA

Utilização da água para fins públicos, ou seja, para abastecer escolas, hospitais e outros edifícios públicos, lavar ruas, irrigar jardins e combater incêndios.

USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA

Uso da água que não provoca a degradação das suas fontes nem da sua qualidade, permitindo que as gerações futuras possam também dela dispor, para as suas necessidades e sobrevivência.

USOS BENÉFICOS DA ÁGUA

Usos que promovem benefícios econômicos e o bem-estar à saúde da população, como é o caso do uso da água para abastecimento público, uso estético, uso para atividades recreativas, uso para a preservação da fauna e flora e uso para atividades agropastoris e industriais.

Para retornar, clique no link [RETORNAR](#)

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

<https://www.gsan.com.br/> - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**



Permanent link:

<https://www.gsan.com.br/doku.php?id=u&rev=1423592105>

Last update: **31/08/2017 01:11**